



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior/arquitetura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 16041/2022, publicado no D.R. 2ª série, n.º 156 de 12/08/2022:**

Após a apreciação das candidaturas, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe, ordenada por ordem alfabética:

**Candidatos Admitidos**

N.	Nome do Candidato
1	Cláudia Cristina Bico Petronila
2	Daniel Magalhães Queiroz
3	Duarte João de Sousa Azaruja
4	Elsa Cristina Vicente Barrelas
5	Isabel Maria do Lagar Imaginário
6	José Manuel Rodrigues Correia de Lacerda Gomes
7	Luis Miguel da Silva Marques
8	Pedro Miguel Telheiro de Almeida Azeredo Alves (a)
9	Rafael Frederico da Luz Serra (a)
10	Sofia Isabel Espanhol Lopes

(a) Solicitado *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, conforme ponto 11.1) alínea c), do aviso do presente procedimento concursal.


**Candidatos Excluídos**

N.	Nome de Candidatos	Motivo da Exclusão
1	João Carlos do Carmo Valente	Não possuir licenciatura exigida e não apresentação do comprovativo de inscrição na Ordem dos Arquitectos, nos termos do Aviso do presente procedimento concursal.
2	Macarena Ávila Bohoyo	Não ter declarado, no formulário de candidatura - ponto 8, reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e os exigidos na alínea g) do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 01 de janeiro.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no serviço de Recursos Humanos deste Município, sito Praça do Município, 27, r/c, dtº. Arraiolos, durante o horário de normal de expediente (09.00h às 17.00h).

Município de Arraiolos, 07 de setembro de 2022.

O Presidente do Júri,

  
(Acácio José de Jesus Peres)